



PROCESSO N.º 170.1.15.

PARECERES N.ºs 170.1.15.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 133 /2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PAMELA TAMIRES DIAS MEIRA À RUA "H" DO LOTEAMENTO AQUARIUS

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "H" do Loteamento Aquarius passa a denominar-se "**Rua Pamela Tamires Dias Meira**".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - SD

AS COMISSÕES PERMANENTES
<i>Com. Justiça e Redação</i>
<i>Com. Ed. Cultural, Lazer e Turismo</i>
Câmara Municipal de Assis, 24, 11, 15
<i>[Assinatura]</i>
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “H” do Loteamento Aquarius, com o nome de Pamela Tamires Dias Meira, temos em mente homenagear uma jovem, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor Márcio Vitalino Meira e da Senhora Andresa Graziela Dias Augusto, nasceu no dia 09 de outubro de 1996.

Nasceu e cresceu na cidade de Assis. Sempre morou na Vila Ribeiro, na Rua João Ribeiro nº 250. Estudou na EE “Prof. Darcy Ribeiro” e na EE “Dom Antonio José dos Santos”.

Uma menina carismática e cheia de amigos. Estava trabalhando em seu próprio salão de cabeleireira, que sua avó montou em sua casa.

Faleceu no dia 18 de agosto de 2013, com quase 17 anos, grávida de seu segundo filho, que nasceria em menos de uma semana antes de sua morte. Foi assassinada esfaqueada por seu namorado que não aceitou o término do namoro. Sua morte comoveu toda a cidade e até hoje a família recebe mensagens pelo face da falta que ela faz.

Pamela deixou uma filha, Maria Clara Dias Costa, hoje com 5 anos, que reside no mesmo endereço e estuda na escola Pequeno Polegar.

Sua ausência deixou um enorme vazio no coração de sua família, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome de Pamela Tamires Dias Meira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - SD